



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - CIDADANIA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano, Ação 2052: Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo – **Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, sugerindo para que determine a quem de competência, afim de definir e regulamentar um local para aulas práticas de estacionamento em vias públicas, pelas Autos Escolas de Campo Mourão.

Justificativa:

Atualmente, as mesmas tem utilizado algumas vias públicas, causando transtorno ao moradores destes locais., principalmente os idosos que não conseguem utilizar os aparelhos.

P. deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 9 de março de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador